Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 42/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja estudada forma de dobrar a frequência dos atendimentos domiciliares aos munícipes acamados ou com dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA

Fui abordado por munícipe que disse que estes atendimentos são feitos a cada dois meses. Acredito que seja possível melhorar essa frequência, para pelo menos um atendimento mensal.

Este aumento da frequência das visitas é uma medida de prevenção que sem dúvidas servirá para melhoria da saúde desses munícipes que se encontram impossibilitados de se locomover até suas unidades de saúde.

Em, 16 de março de 2020.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Le
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 05/04/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas